

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO—Domingo, 11 de Maio de 1884

N. 108

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 1070 DE 5 DE ABRIL DE 1884.

Orça a receita e fixa a despesa municipal da Provincia para o exercício de 1884 a 1885

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROZA, Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

(Continuação)

TITULO I.

Capitulo Segundo

§ 11. CAMARA DE BLUMENAU

Imposto de 20 rs. por sacco de 50 a 80 litros de farinha de mandioca, de milho, batatas e farinha de milho que sahir do municipio.
Idem de 2 rs. por kilo de assucar, toucinho, banha, manteiga, carne fumada, salgada ou de qualquer fôrma preparada, idem.
Idem de 1 real por litro de aguardente e vinho, idem.
Idem de 80 rs. por couro idem.
Idem de 200 rs. por milheiro de charutos, idem.
Idem de 5 rs. por kilo de câra em rama.
Idem de 5 rs. por fumo em folha ou em corda, idem.

§ 12. CAMARA DE S. LUIZ GONZAGA

Imposto de 20 rs. por sacco de 50 a 80 litros de farinha de mandioca, milho, arroz, feijão, farinha de milho, gomma ou polvilho e batatas que sahir do municipio.
Idem de 2 rs. por kilo de assucar, toucinho, banha, carne de porco de qualquer fôrma preparada, idem.
Idem de 1 real por litro de vinho e aguardente.
Idem de 80 rs. por couro, idem.
Idem de 200 rs. por milheiro de charutos, idem.
Idem de 5 rs. por kilo de manteiga, fumo preparado ou em folha, idem.

§ 13. CAMARA DO ARARANGUÁ

Imposto de 20 rs. por sacco de 50 a 80 litros de farinha de mandioca, polvilho, fava, milho, feijão e batatas que sahir do municipio
Idem de 80 rs. por couro, idem.

§ 14. CAMARA DE S. FRANCISCO

Imposto de 100 rs. por 60 kilogrammas de arroz pilado, que sahir do municipio.
Idem de 100 rs. por 50 kilogrammas de feijão, milho, gomma, farinha de araruta, idem.
Idem de 40 rs. por 80 litros de farinha de mandioca.
Idem de 2\$000 rs. por pipa ou 480 litros de aguardente, idem.
Idem de 10\$000 rs. por engenho que fabricar mais de 4 pipas de aguardente, e de 5\$000 rs. pelo que fabricar quantidade menor.
Idem de 10 rs. por 40 litros de cal, idem.
Idem de 1\$000 rs. por milheiro de telhas.
Idem de 500 rs. por milheiro de tijolos.
Idem de 100 rs. por cento de ripas de gissara, idem.
Idem de 200 rs. por milheiro de lenha em achas, idem.
Idem de 60 rs. por 15 kilos de assucar, idem.
Idem de 500 rs. por cento de esteiras, idem.
Idem de 100 rs. por duzia de pás de prumo, idem.
Idem de 10 rs. de cada cacho de bananas, idem.
Idem de 1 \$ sobre o valor de meio de sola, idem.
Idem de 50 rs. por tonelada de quaisquer embarcações que saião barra fóra, excepto os paquetes, e os navios de menos de 50 toneladas. Este imposto será exclusivamente applicado nas obras das pontes da cidade e pedreira, e, concluidas estas obras, na factura d'uma ponte para embarque e desembarque no porto da cidade.

TITULO 2.º

Capitulo Terceiro

DA DESPEZA MUNICIPAL

Artigo 4.º—As despesas das Camaras Municipaes da Provincia, no anno financeiro de 1.º de Julho de 1884, a 30 de Junho de 1885, ficam fixadas nas quantias que arceardarem.

CAMARA DA CAPITA L

Artigo 5.º—Esta camara é autorizada a despendêr no anno desta lei, a quantia a que montarem as suas rendas, a saber:

§ 1.º—Com gratificação aos empregados, sendo:	
Ao Secretario	1:800\$000
2 Fiscaes à 720\$000 rs	1:440\$000
2 Guardas municipaes, à 450\$000 rs.	900\$000
1 Porteiro	700\$000
Ao administrador do cemiterio	700\$000
Ao Guarda do mercado	720\$000
Aos seis fiscaes das diversas freguezias à 60\$000 rs.	360\$000
Ao Procurador a porcentagem de 10 % não excedendo de	1:800\$000
Ao Fiel do Procurador	400\$000
Ao Coveiro do cemiterio publico	480\$000
Ao Encarregado da limpeza do mercado, asseio da praça do mesmo, sua circumferencia, e da ponte municipal	300\$000
Com o pessoal inativo, sendo:	
Ao Amannense aposentado	984\$360
Ao Guarda do mercado, idem	800\$000
Com o fiscal aposentado	191\$172
§ 2.º—Com o expediente do jury, dos trabalhos do alistamento militar, da qualificação de eleitores, registro civil e outros, na fôrma da legislação em vigor	400\$000
§ 3.º—Com o expediente da camara, publicações de editaes e encadernações de livros	400\$000
§ 4.º—Com pagamento de custas judicias	200\$000
§ 5.º—Com obras publicas	3:000\$000
§ 6.º—Com eventuaes, inclusive o pagamento de fôros, impostos dos açougues, luzes do mercado e hygiene publica	1:400\$000
§ 7.º—Amortisação do capital e juros a 7% ao anno sobre 20:000\$000 rs. pelo empréstimo que contrahir, para a construcção de um galpão, reparos na praça do mercado e paredão no paiz de mesmo Deus	1:400\$000 18.175\$532

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 18 DE ABRIL DE 1884

Bertholina Vieira Duarte, pede ser relevada da multa de 210\$000 reis, que he foi imposta pelo a Administrador da Meza de Rendas geraes da Laguna, por ter deixado de fazer averbação dos escravos, Rodolpho, Maria, Caetano, Raphaela, João e Maria.—Informe a Thesouraria de Fazenda.

José Francisco Pereira, pede ser relevado da multa de 40:000 reis, que lhe foi imposta pelo o Administrador da Mesa de Rendas da Laguna, por não ter feito a declaração de sua escrava de nome Eva.—Idem.

Antonio Schmoeller, (3º despacho).—Não tem lugar o que requer o supplicante por não haver no lugar indicado, terras devolutas.

Bernardo Haverot, (3º despacho). Idem.

Carlos Beckhauser, (8º despacho). Idem.

Bernardo Hanerrotth, (3º despacho).—Não tem lugar o que requer o Supplicante por não haver terras devolutas no lugar indicado.

Walter Bass, (3º despacho).—Não tem lugar o que requer por não haver terras devolutas no lugar indicado pelo o supplicante.

Guilherme Schroder, (2º despacho).—Satisfaz a exigencia da Thesouraria da Fazenda.

Anna Izabel do Espirito Santo Moreira, (2º despacho).—Prove a supplicante com documentos, o direito que existe aos terrenos de que

trata, em vista da informação da Thesouraria de Fazenda.

Biz Guiseppe, (2º despacho).—Volte a Thesouraria de Fazenda para arbitrar o preço das terras.

Biz G Buttata, (2º despacho).—Idem.

Antonio Linke, (4º despacho).—Junte a planta do terreno, de conformidade com o § 2º do artigo 2º do Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, como exige a Thesouraria de Fazenda.

Zeferino José da Rosa, (3º despacho).—Junte a planta do terreno organisação de conformidade com o § 2º do art. 2º do Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, como exige a Thesouraria de Fazenda.

José Domingos de Souza, (3º despacho).—Relevo o supplicante da multa, devendo matricular na Meza de rendas de Itajahy o ingenho de que trata, de conformidade com a informação da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Thomaz da Rocha, (2º despacho).—Relevo o supplicante da multa, em vista da informação.

Jeremias Alves dos Santos, (5º despacho).—Paga a importancia das terras, no prazo de dous mezes, pague-se titulo das mesmas.

Manoel João Pires, (2º despacho).—A vista da informação relevo o supplicante da multa.

Manoel Thomaz da Rocha Junior, (2º despacho).—Idem.

José Pereira de Medeiros Lima, pede que se lhe mande entregar os documentos que se chão juntos a petição que o supplicante dirigio a Presidencia sobre termos de marinhas.—Entregue se passando recibo.

SECÇÃO POLITICA

Politica liberal

AO POVO

Antes a expectativa geral da nação só pôde governar—o partido politico que tiver um programma definido e na altura das novas aspirações sociaes.

O partido conservador quer o governo. Diga-nos, portanto: Quaes são as suas idéas sobre os negocios que prendem actualmente, no paiz, a attenção popular?

Reconhece a necessidade das reformas?

Compreende a conveniencia politica da descentralisação administrativa e das liberdades municipaes?

Quer a abolição dos escravos?

Deseja a revogação de alguns artigos constitucionaes, como sejam os 5º e 40º?

Opina pelo casamento civil?

Intenta a reforma de todas as disposições legislativas—que são de encontro á liberdade do cidadão e aos seus direitos politicos?

Qual é o programma que tem a apresentar á nação?

Sem combaterem as idéas liberaes, os conservadores esforçam-se por provar que a situação inaugurada a 5 de Janeiro de 1878 nada tem feito, em relação aos compromissos que tomara.

Mas a questão não é esta.

São ou não necessarias as reformas? Isto é o que se procura saber.

Affirmar que não—é ir de encontro á opinião nacional.

Si são necessarias, pergunta-se: O partido conservador é capaz de realisa-las?

De certo que não. Logo não pôde governar o paiz.

Não é, porém, verdadeira a asserção—de que os liberaes nada tem feito.

Os liberaes não tem feito tudo, mais tem feito muito, tem feito o possível, no curto prazo de seis annos, recebendo as re-deas do governo das mãos dos conservadores que já não podiam sustentá-las.

O primeiro trabalho do partido liberal foi o da reorganisação politica e administrativa, procurando restabelecer o credito dentro e fóra do paiz e implantar a disciplina e a moralidade no seio das repartições publicas.

Esqueceram-se, por ventura, os conservadores—do enfraquecimento e descredito a que chegaram?

Esqueceram-se que o poder lhes foi tirado das mãos—por incapacidade provada de sustentá-lo?

Esqueceram-se de que já não tinham um programma a apresentar ou uma idéa nova a discutir?

Esqueceram-se, finalmente, de que seus chefes eram os primeiros a resignar o governo—por sé-

rias divergencias e reiterados desgostos?

Rehabilitarem-se durante o dominio da actual situação?

Não são os mesmos homens? Estão unidos, concordes e dispostos a grandes committimentos?

E' isto o que o paiz precisa saber.

Deem batalha aos adversarios em campo limpo. Provem que o Brazil não quer as reformas liberaes; ou que, si as quer, são os conservadores capazes de realisá-las.

Discussão, programma, eis o que vos pedimos.

Os liberaes vão marchando muito bem—no vasto campo das grandes evoluções politicas. Trabalham, trabalham muito, e dentro do tempo natural e possível hão de apresentar as reformas projectadas.

Entretanto, um grande passo já foi dado, o da nova lei eleitoral. Era preciso que o paiz se fizesse representar legitimamente. Conseguiu-se este desideratum e ao partido liberal compete a gloria de tão immensa conquista.

No estado em que se achava o paiz, precisando de tudo, politica e administrativamente fallando, não era possível realisar-se, em seis annos, um grande programma de governo.

A administração por si só consome todo o tempo, e nesta parte, forçoso é confessar, tem feito muito e muito o partido liberal.

A instrução, o commercio, as industrias, as obras publicas, a emigração, a navegabilidade dos portos, a emancipação dos escravos, a guerra e outros diversos assumptos importantes, tem sido tratados com vantagem para a economia e felicidade do paiz.

O programma do governo está de pé, conhece-o a nação, approva-o e ha de dar-lhe execução por seus legitimos representantes.

Esperem os conservadores, e nesse interim—vejam si conseguem conciliar-se, si estudam melhor os negocios e interesses do paiz, si alargam a esphera das suas idéas, se assentam n'um programma politico e adequado ao progresso sociaes.

E enquanto isto não fazem, si querem dar copia da sua nobre tradição, exponham francamente a situação actual do paiz e digam o que fariam, se fossem governo, ante as grandes aspirações da nossa patria.

ARISTOTELES

(Da «Reforma» de Porto Alegre.)

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

THEATRO

Quem haverá por esse vasto mundo litterario, que saiba um pouco de grammatica, que não se julgue com habilitações sufficien-

tes para, em varios periodos, encher quatro ou seis tiras de papel, analysando o enredo d'uma opereta e fazer d'ella uma critica geral?

Todos, ou pelo menos muitos.

Pois, meus charos leitores, não é isso tão facil como parece á primeira vista.

Ter que analysar o enredo, litteratura e com a posição musical difficil.

Para fazê-lo com alguma facilidade, é preciso, pelo menos, ser-se dado a litteratura, conhecer-se um pouco a arte de Thalma e dispor de alguns conhecimentos dos preceitos da arte Bellini.

Nós, porém, que de nenhum desses profundos conhecimentos dispomos, atrever-nos a entrar nessa analyse é subjeitar-nos á critica de alguns leitores, que melhor do que nós, poderiam incumbir-se d'esta ardua tarefa.

Subio á scena no theatro de S. Izabel na noite de 8 do corrente a opera buffa em 3 actos «Christim e a camadreja», quasi toda cantada de principio a fim.

O seu autor, como quanto pareça apologista das idéas phantasticas, delineou-a d'uma acção tão verosimil que deve ter-lhe proporcionado tantas glorias quantas vezes ella tem se exhibido.

A musica que lhe foi adquada, casou-se perfeitamente com a sua acção, o que muito a faz sobressahir e a torna apreciavel.

Quanto ao seu desempenho não podia ser melhor por parte do artista que se incumbio do papel do protogonista, deixando alguma cousa a desejar os que se incumbiram dos demais papeis.

O sr. Rota é um artista consciencioso, como já dissimos. Sabe sustentar o caracter dos papeis que a si distribue, artisticamente e com naturalidade, o canta sem esforço e dosafinação, segundo as opiniões abalisadas. Foi muito applaudido e mereceu-o.

A sr. Zacconi é que não cantou nesta opereta como nas em que estreou. Ou porque estivesse indisposta ou doente, ou porque a musica que cantou não se prestasse a fazer vibrar a sua voz, notámos-lhe alguma differença, com quanto sustentasse harmoniosa e suavemente a parte que tomou á sua responsabilidade. Ainda assim foi muito apreciada e applaudida, como será sempre.

A sr. Rota, apesar de ser o seu o papel de importancia secundaria, o que não calculavamos, e com quanto pareça não ter bastante confiança nos seus recursos artisticos, por isso que ás vezes desafina um pouco, sustentou o seu papel identificando-se com a imaginação do autor.

Os srs. O Berti e E. Zacconi fizeram o quanto foi possível para agradar e nada se afastaram do caracter de seus papeis.

O maestro Prudencio Diniz, uma vez teve occasião de mostrar o seu talento artistico e gosto pela musica quer acompanhando ao piano, quer regendo ao mesmo tempo a pequena orquestra.

A proposito de orchestra, notámos que no primeiro espectáculo houve mais harmonia, affinação e effeito constante com o acompanhamento sómente do piano, do que neste, de que nos temos occupado, que teve augmento de alguns instrumentos, os quaes, com quanto tocados por habéis professores, que tem por vezes revellado muito talento e gosto pelo acurado estudo musical, não produziram uma affinação satisfactoria, como se esperava, o que admirou-nos.

E' de lamentar que o nosso publico, que tanto é apreciador e frequentador de Theatro, não tenha concorrido para que esta companhia tire, como recompensa dos seus esforços, um resultado equivalente.

Ainda não é tarde.

Solom.

TRANSFERENCIA

Por se acharem doentes alguns artistas da companhia «Lyrico Comico-italiana», não pode ter lugar o espectáculo annunciado para hoje, ficando transferido para terça-feira.

Boletim das alterações occorridas na semana de 5 a 10 de Maio de 1884, relativo aos escravos matriculados na Alfandega da cidade do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina:

Libertarão-se a titulo gratuito (sexo masculino)	1
(feminino)	2
Attitulo oneroso (sexo masculino)	1
(feminino)	2
Total	6
Existião no dia 3 de Maio	448
Ficarão existindo em 10	442

SOCORROS

Estatistica até 30 d'Abril dos epidemicos de Cannasvieiras e Rio-Vermelho:

Enfermos	148
Curados	29
Em tratamento	119
Fallecidos	0

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL	
Semestre	5\$000
PELO CORREIO	
Semestre	6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

AVISO

As publicações inedictoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES

Refinação DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de 1 ^a	15 kilo	6\$400
Dito 2 ^a	"	5\$800
Dito 3 ^a	"	4\$600
Dito 4 ^a	"	4\$300

Em barricas á dinheiro decontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1^a de Setembro de 1883.—João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOÃO PINTO 10

C. Savedra, Cirurgião dentista

6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6
(Sobrado)

Colloca dentes portodos os systema conhecidos, limpa e obtura com os melhores e mais duraveis metaes; garante a perfeição o solidez de seus trabalhos; acha-se em seu consultorio todos os dias uteis, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde; extracção de dentes sem dor, pela anestezia local.

CONFEITARIA

Estrada de Ferro D. Pedro I.

6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6
Baratillo sem competencia

Assucar de todas as qualidades aos seguintes preços

Dito 1^a k. 440, dito 2^a k. 400, dito 3^a k. 320, dito de Pernambuco k. 500, Crystallizado k. 400 rs.

Chá, Maté, Figos, Marmellada, Goiabada, Azeitona, Frutas em Calda e Christalizadas Amendoas, pastilha e Deposito de chocolate.

E outros muitos artigos como sejam vinhos de todas as qualidades, conservas inglozas e nacionaes, Biscoito e pastetaria, licoras finos etc. etc. Os proprietarios chamão attenção das Exm. familias para visitarem o seu estabelecimento, esperando sua valiosa protecção, de tão digno povo desterrense; ver para crer, os nossos generos são frescos e de 1^a qualidade: em preços não temos competidores.

Serafim Ferreira da Silva & Comp.

EXTRAÇÃO

500.000\$000

No dia 30 do corrente será extra-hida a 2^a grande Loteria da Côte—acha-se bilhetes á venda, nas casas de negocio do abaixo assignado, á Rua de João Pinto n. 8 e 11.

Innocencio José da Costa Campina.

CONFEITARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro á vista:

1. ^a	qualidade sup.	kilo	440
2. ^a	"	"	400
3. ^a	"	"	320
4. ^a	"	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.



DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Colloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulares, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

Aluga-se

A casa e chacara no alto da Ponta Alegre, rua de Sant'Anna, com excellente vista do porto, um dos lugares mais aprasiveis e saudaveis desta capital, com boa agua potavel e arvoredos fructiferos. Trata-se, á rua da Princeza n. 15, (Matto-Grosso) com

Christovão Nunes Pires

TO LET

The house and garden on the hill of « Ponta - Alegre » Sant' Anna Street, where a beautiful view of the harbour can be had; this locality is considered one of the most delightful and healthy places of this city, has good water & fruit trees. Apply to

CHRISTOVÃO NUNES PIRES
Princeza Street n. 15. (Matto-Grosso).

MOBILIA

Vende-se uma demogão medalhão duplo, em perfeito estado, constando das seguintes peças:

- 12 Cadeiras
- 4 Ditas de braço
- 1 Sofá
- 2 Dunkerques

Para informações n'esta typographia.

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em cerda muito forte, dito pica-do superior, dito Rio-Nevo.

Cigarros finos a 2\$800 o milheiro.
Ditos grossos a 3\$200 rs. BAPTISTA

EDITAES

Thesauraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Ilmo. Sr. Inspector faço publico, que finda-se no dia 30 de Junho proximo futuro o prazo para a substituição das notas de 1\$000 reis da 3.^a estampa, de 10\$000 reis da 5.^a e 6.^a e de 20\$000 reis da 5.^a; começando do 1.^o de Julho seguinte em diante o desconto de 10 % mensaes no valor das que não tiverem sido substituidas até aquella data.

Thesauraria de Fazenda de Santa Catharina, em 9 de Maio de 1884.—J. Pamphilo de L. Ferreira, 1.^o Escriptuario, Secretario da Junta.

Alfandega

TAXA DE ESCRIVOS

Pela Inspectoria da Alfandega d'esta capital, se faz publico, para conhecimento de quem convier, que se vae proceder ao lançamento da taxa de escravos, para o exercicio de 1884 a 1885, ao qual terão de ficar sujeitas todos os escravos maiores de 12 annos, que se acharem comprehendidos nos limites para este effeito marcados pela Alfandega n'esta cidade e na Freguesia da S. S. Tridade.

Outrosim, previne-se aos senhores ou administradores, que por ventura possuão d'entre seus escravos, alguns que se achem em circumstancias de merecerem as isenções dos ns. 4.^o e 5.^o do artigo 16 do Decreto n.^o 7536 de 15 de Novembro de 1879, que deverão exhibir n'esta Repartição os necessarios documentos, justificando essa isenção.

Alfandega do Desterro, 7 de Maio de 1884.—O Inspector, Pedro Gastão M. da Costa.

Traslado Edital de Praça.—O dr. Felisberto Elyseu Bezerra Montenegro juiz d'orphãos da cidade do Desterro, Capital da provincia de Santa Catharina por S. M. Imperial a quem Deos a Guarde etc.

Faço saber a todos em geral a quem o presente edital virem, que no dia 27 do corrente mez e anno se ha de vender em hasta publica uma morada de casa terrea sita a rua do Brigadeiro Bittencourt d'esta cidade, onde faz frente e fundos á rua denominada « José Jacques », extremado pelo sul com quem de direito fôr e pelo norte com o travessão que dá no caminho de « José Jacques », descriptae e avaliada pela quantia de um conto dezentos mil réis, no inventario do finado Dario Fortunato d'Asambuja e Souza, para pagamento do creador Marcellino Vieira Cordeiro; cuja venda foi requerida pela inventariante Dona Maria das Dores de Moraes viuva do mesmo finado, devendo ter lugar a primeira praça do dia 24, a segunda praça no dia 26 e a ultima no referido dia 27 do corrente mez e anno, na sala das audiencias d'esta cidade pelas onze horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado tres vezes pela imprensa desta cidade. Desterro, 3 de Maio de 1884. Eu Antonio Thomé da Silva, Escrivão d'orphãos escrevi.—Felisberto Elyseu Bezerra Montenegro.

Praça

O doutor Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro juiz de orphãos n'esta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde &c. Faço saber aos que o presente edi-

tal de praça, com o prazo de vinte dias virem, que no dia 16 de Maio p. futuro, pelas onze horas da manhã, serão vendidos em hasta publica por este juizo na sala das audiencias, os bens seguintes:

Quatro carroças de conduzir agua, em estado regular, avaliadas cada uma a cento e trinta mil reis, e todas por quinhentos e vinte mil reis.

Quatro carroças de conduzir agua em máo estado, avaliadas cada uma a cincoenta mil reis, e todas por duzentos mil reis..

Uma carroça para conduzir mantimentos, e aterros, em estado regular, que foi avaliada por sessenta mil reis.

Seis bestas pouco nutridas que fôrão avaliadas cada uma a trinta mil reis, e todas por cento e oitenta mil reis.

Arreios para sete animaes de carroças; avaliados a doze mil reis cada um, e todos por oitenta e quatro mil reis.

Um terreno situado á rua do Major Costa, n'esta cidade, onde faz frente, com onze metros mais ou menos de frente alargando para os fundos, extremado pelo lado do Sul com terrenos do finado Ovidio Antonio Dutra, e pelo do norte, com os de José Antonio Dias, João Soares, Felicidade e Leandra, e terrenos de herdeiros de ausentes, e fundos para o lado de Leste, com terrenos da Provincia e dona Felicidade Carriolana de Sousa Passos, em cujos terrenos existem duas cariocas e quatro casinhas, para carroceiros que fôrão avaliadas cada casinha o duzentos e cincoenta mil reis, e todas por um conto de reis, e as duas cariocas a um conto de reis cada uma, e o terreno por quinhentos mil reis, o que tudo importa na quantia de quatro contos quinhentos e quarenta e quatro mil reis, cujos bens vão á praça, e serão arrematados em um só lote, para pagamento dos credores declarados no inventario do finado doutor Joaquim Augusto do Livramento; sendo a primeira praça no dia 14, a segunda no dia 15, e a terceira no dito dia 16 do dito mez para a arrematação na forma da lei

E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital de praça, e outro de igual teor que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Desterro, 25 de Abril de 1884.—Eu, José de Miranda Santos, escrevão que o escrevi.—Felisberto Elyseu Bezerra Montenegro.

Consulado Provincial

Pelo Consulado provincial desta capital, se faz publico que, do dia 1.^o de Junho proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar a boca do coife a cobrança do 2.^o semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do subredito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 %.

Consulado Provincial da Cidade do Desterro, em 1 de Maio de 1884. O administrador thesoureiro.—A. L. do Livramento.

Ministerio da Marinha
REPARTIÇÃO DE PHAROES
AVISO AOS NAVEGANTES
SUBSTITUIÇÃO DE LUZ
 Atalaia da barra de Aracajú
 PROVINCIA DE SERGIPE
BRAZIL

Tendo sido destruída por um incendio a atalaia da barra do Aracajú, provincia de Sergipe, e do mesmo modo o aparelho de luz n'ella estabelecida; avisa-se que em substituição d'essa luz é exhibida provisoriamente do mesmo local uma outra luz «branca» e visivel da distancia de nove milhas, com tempo claro.

Novo aviso, publicado opportunamente, indicará a natureza da construção e caracter da luz que for definitivamente ordenada pelo Governo Imperial.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, em 17 de Março de 1884.— Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, capitão de Fragata, director geral.— Conforme, Miguel Antonio Pestana, capitão do porto.

ANNUNCIOS

JOSE BONFANTE DENARIA
 RUA DE JOÃO PINTO

Tem um completo sortimento de joias de coral e camafé, constando de brincos, braceletes, pregadores, adereços e meios adereços, botões, &c, tudo por preços convidativo.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

do **PROTO-IOURETO de FERRO**

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS 2, Rue des Lions-St-Paul - PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE REGIMEN DO BRAZIL

O **Proto-Ioureto de Ferro**, hem preparado com quassia, principalmente no estado liquido, e de todos os preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principio amargo tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, a ferro o organismo facilmente e produz efeito prompto e geral restituido ao sangue, a fortifica as carnes, a digestão, aos differentes

estados de actividade e energia necessarios a vida humana e a diversas.

O **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, e considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o mais poderoso e mais accionado para as Doenças de Ingerção, Chlorose, Anemia, Chloremia, Fluxos brancos, com disenterias demoradas, Molestias accidentais e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo offizina acham-se a venda os seguintes Produtos de **J.-P. LAROZE**:

XAROPE LAROZE de casca de laranja e de quassia amarga. **TONICO, ANTI-NERVOSO** Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dores e Calambres de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de casca de laranja e de quassia amarga. **IOURETO de POTASSIO** Contra as Afecções escrofulosas, catarros, Tensões brancas, Anemia do Sangue, Accidências sympathicas, Doenças lues e hereditarias.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja e de quassia amarga. **BROMURETO de POTASSIO** Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnias das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

MEDALHA DE HONRA

O **OLEO CHEVRIER** é distinguido pelo Alcaide, Dito e Alcaide, e que muito augmenta as produções do oleo.

O **OLEO de FIGADO de BACALAO FERRUGINOSO** e a unica preparação que permite administrar a Ferro sem produzir Efeito de Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 31, rue de Valenciennes, 31

Depositarior em Santa Catharina: **LUIS HORN & C.**



OLEO DE FIGADO DE BACALAO
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
DO ALCAIDE
de CHEVRIER, PARIS

DIPLOMA DE HONRA

RECOGNIZADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA

MOLESTIAS DO PEITO, AFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

CONFEITARIA

ESTRADA DE FERRO



DOM PEDRO I

6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6

Acha-se aberta á concorrência do respeitavel publico o estabelecimento acima, onde se poderá encontrar os generos aqui mencionados e outros muitos que deixamos de especificar por falta de espaço, os quaes podemos garantir, são de excellente qualidade e sem competencia em preços:

ASSUÇAR

Assucar de 1ª, superior, kilo	440	Dito mascavo, pernambuco, kilo	
Dito de 2ª, kilo	400	Dito claro, superior, kilo	
Dito de 3ª, kilo	320	Dito crystalizado, kilo	400
Dito de 4ª, kilo	300	Em barricas, a dinheiro, com abatimento de 1\$500	

DIVERSOS

Pastelaria sem rival a 60rs.; biscoitos secos, sortidos, superiores, kilo 1\$200; champagne, vinhos fino licores francezes—phantasia—(raridade) e outras muitas qualidades de excellentes bebidas; fructas nacionaes e estrangeiras, seccas, em calda e crystalizadas; amendoas cobertas e em caixas, passas, figos, chocolate fino e matte; conservas inglezas e de Lisboa, de todas as qualidades; queijos do Reino e de Minas, e tudo o mais que o distincto povo desta capital é digno de ter a sua disposição, n'uma casa deste genero, por preço baratissimos.

Os annunciantes chamão a attenção das Exmas. familias para o seu ESTABELECIMENTO, afim de conhecerem que não tem competidor.

ENCOMMENDAS

Apromptão se bandejas para casamentos, baptizados e bailes, bolos inglezes, de noiva e podins; enfeitase prezuntos, pães de lot; aprompta-se eupadas de canário e gallinha, tudo pelo systema da corte.

Os annunciantes não pouparão esforços para bem servir ao digno povo desterrense.

Ver para crer

Dizemos e está dito:—Em confeitaria não temos, nem teremos competidores empregos, pelo facto de ser os essencialmente barateiros.

SERAFIM FERREIRA DA SILVA & C.

REMEDIO

Contra Seções

preparado pelo pharmaceutico

RAULINO HORN

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recadidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos srs. facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.—Vende-se unicamente na pharmacia e drogaria de

Raulino Horn

15 RUA DO PRINCIPE 15

(30-23)

VENDE-SE

Uma casa para pouca familia sita árua da Conceição n. 11; para informações n'esta typographia.

Vende-se

Um carrinho proprio para criança e um cabrito domesticado para puchal-o; para informações nesta typographia.

VENDE-SE

N A RUA FORMOSA N. 22

Uma mobilia de medalhão.

Um piano.

Um relógio grande.

Dois espelhos para salão.

Tudo em perfeito estado.

CHAPELARIA

DA

VIUVA LINCK

RUA DO PRINCIPE N. 64.

A proprietario deste bem montado estabelecimento previne a todos os seus freguezes, e ao publico em geral, que continúa com o mesmo ramo de commercio de seu finado marido garantindo perfeição de trabalho e preços commodos.

Desterro, em 3 de Abril de 1884.

Viuva Linck.



FERRO de QUENNE

ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA DO SANGUE, &c.

Ferro em estado puro. Mais activo que os outros ferruginosos. Não irrita o estomago. Como os ferros liquidos ou acidos, sem saber não astrinhe os dentes.

Vende-se: 1º em 1/2; 2º em 1/4. Desconhecer as falsificações. Preparado por: **QUENNE**, 14, rue de Valenciennes, PARIS.